PUBL. DO/ALE
Nº 088
01/11/12

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

ATO N° 020/2012–MD/ALE

Instala extensão da Escola do Legislativo no Município de Vilhena.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto no artigo 2-B da Lei Complementar n° 326, de novembro 2005, com redação dada pela Lei Complementar n° 660, de abril de 2012, que autoriza a instalação de extensões da Escola do Legislativo na estrutura da Assembleia Legislativa,

R E S O L V E:

Art. 1°. Instalar extensão da Escola do Legislativo no Município de Vilhena, conforme preceitua o artigo 2-B da Lei Complementar nº 660, de 20 de abril de 2012.

Art. 2°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, 29 de outubro 2012.

Deputado HERMÍNIO COELHO
Presidente – ALE/RO

Deputado MAURÃO DE CARVALHO
1º Vice-Presidente

Deputado LORIVAL
2º Vice-Presidente

Deputado LEBRÃO
1º Secretário

Deputada GLAUCIONE
2º Secretário

Deputado MARCELINO TENÓRIO
3º Secretário

Deputado VALDIVINO TUCURA
4º Secretário

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

ATO Nº 020/2012–MD/ALE

Instala extensão da Escola do Legislativo no Município de Vilhena.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto no artigo 2-B da Lei Complementar n° 326, de novembro 2005, com redação dada pela Lei Complementar n° 660, de abril de 2012, que autoriza a instalação de extensões da Escola do Legislativo na estrutura da Assembleia Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1°. Instalar extensão da Escola do Legislativo no Município de Vilhena, conforme preceitua o artigo 2-B da Lei Complementar nº 660, de 20 de abril de 2012.

Art. 2°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Mesa Diretora, 29 de outubro 2012.

Dep. Hermínio Coelho
Presidente – ALE/RO

Dep. Maurão de Carvalho
1º Vice-Presidente

Dep. Lorival
2º Vice-Presidente

Dep. Lebrão
1º Secretário

Dep. Glaucione
2º Secretário

Dep. Marcelino Tenório
3º Secretário

Dep. Valdivino Tucura
4º Secretário

ADVOCACIA GERAL

CONTRATO Nº 008/ALE/RO/2012 QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA – ALE/RO E A EMPRESA NEVES E MENEZES DISTRIBUIDORA DE GÁS - LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de 166 (cento e sessenta e seis) recargas de gás liquefeito de petróleo GLP (gás de cozinha) acondicionado em botijão de13 kg, de forma parcelada, para atender a demanda na Sede da Assembleia Legislativa, Departamentos e Setores Anexos, pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: § 1º - As despesas decorrentes da presente licitação correrão a conta da seguinte dotação orçamentária:**§ 2º** - Unidade Orçamentária: 010001; Programa de Trabalho: 01122102020620000; Fonte de Recurso: 100000000; Natureza de Despesa: 339030, no valor de R$ 7.138,00 (sete mil cento e trinta e oito reais).

DO PRAZO: O presente contrato terá duração de 12 (doze) meses e será fiscalizado pelo Departamento de Serviços Gerais da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

DO FORO:
As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Porto Velho, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Contrato, com renúncia expressa por qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Porto Velho-RO, 20 de setembro de 2012.

Contratante:
JOSÉ HERMINIO COELHO – Presidente/ALE/RO
ARILDO LOPES DA SILVA - Secretário-Geral

Contratada:
NEVES E MENEZES DISTRIBUIDORA LTDA

Visto:
CELSO CECCATTO – Advogado-Geral

SUP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012/SCL/ALE/RO
PROCESSO Nº 00921/2012

A Superintendência de Compras e Licitações da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, através da Pregoeira, nomeada pelo ATO Nº 0019/2012-SRH/P/ALE, torna público que o procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial nº 005/2012/SCL/ALE/RO, do tipo menor preço, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para confeccionar uniformes masculinos e femininos, sob medida, para padronização dos funcionários do Departamento de Serviços Gerais e Departamento de Polícia Legislativa da ALE/RO, cuja abertura ocorreu no dia 17 de Setembro de 2012, às 09 horas, na Sala da SCL, localizada na Rua Major Amarantes, 390 – Bairro Arigolândia, Porto Velho/RO, **foi declarado FRACASSADO.**

Porto Velho, 30 de Outubro de 2012.

Lourdes Terezinha Lena
Pregoeira – ALE/RO

Milton Neves de Oliveira
Superintendente de Compras e Licitações – ALE/RO